



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTARIA Nº 1271/PROAD/UFFS/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de móveis não padronizados.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de móveis não padronizados:

- I - Alana Zamoner Valmorbida, Siape 1590936;
- II - Aline Carla Petkowicz, Siape 2766781;
- III - André Luiz Legramanti, Siape 1160705;
- IV - Carline Andréa Welter, Siape 1107634;
- V - Caroline Restan de Miranda Ferreira, Siape 2997171;
- VI - Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- VII - Flávia Bernardo Chagas, Siape 1794696;
- VIII - Janecler do Prado Dobrovolski, Siape 1805735;
- IX - Joel Bavaresco, Siape 2051296;
- X - Larissa da Cunha Feio Costa, Siape 1642152;
- XI - Luana Inês Damke, Siape 1807713;
- XII - Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- XIII - Maria Goreti Finkler, Siape 1892262;
- XIV - Odair Schmidt, Siape 1793191;
- XV - Reginaldo Cristiano Griseli, Siape 1030174;
- XVI - Seloi Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562;
- XVII - Vanessa Ferreira do Lago, Siape 1778334.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

Emitido em 22/06/2023

**PORTARIA Nº 1271/2023 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/06/2023 12:18 )*

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1271**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/06/2023** e o código de verificação: **99a625fc6e**